



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES ARTES
Programa de Pós-Graduação em Artes

EDITAL N° 005/2021 - PPGA/CAR/UFES
SOLICITAÇÃO INICIAL DE BOLSAS

Fl. 1 de 6

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes do CAR/UFES comunica que no período de 07 a 13 de dezembro de 2021, estarão abertas as inscrições para candidatos uma bolsa de estudos nos cursos de Mestrado deste Programa, oriunda de cota adicional da FAPES. A Comissão de Bolsas e o Colegiado do PPGA organizará a classificação de prioridade de concessão de bolsas, segundo Regimento Interno do Colegiado de Pós-graduação em Artes do CAR/UFES, disponível no site www.artes.ufes.br. A lista referente a este edital terá validade até junho de 2022, podendo ser prorrogada a critério da Comissão de Bolsas PPGA e do Colegiado do PPGA (a classificação não é garantia de bolsas). As bolsas serão liberadas segundo a sua disponibilidade pelas agências de fomento.

A entrega da documentação deverá ser feita somente por email para editaisppga@gmail.com até as 18h00 horas do dia 13 de dezembro. No assunto do e-mail deve constar “Inscrição Edital de Bolsas”. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, fora do prazo deste Edital e/ou fora do horário previsto para tal finalidade.

Calendário da seleção de bolsistas:

Entrega da documentação na Secretaria do PPGA CAR/UFES – via email editaisppga@gmail.com	07 a 13 de dezembro de 2021
Avaliação dos candidatos pela Comissão Bolsas e/ou Colegiado do PPGA (no caso de bolsas FAPES)	13 e 14 de dezembro de 2021
Divulgação do Resultado	14 de dezembro de 2021
Pedidos de Revisão	14 e 15 de dezembro de 2021
Resultado Final	16 de dezembro de 2021
Preenchimento dos formulários FAPES. (no caso de impedimento, será aceita procuração jurídica registrada em cartório).	16 e 17 de dezembro de 2021
Validade das bolsas ou da classificação	Até 29 de junho de 2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE ARTES ARTES

Programa de Pós-Graduação em Artes

**EDITAL N° 005/2021 - PPGA/CAR/UFES
SOLICITAÇÃO INICIAL DE BOLSAS**

Fl. 2 de 6

Da solicitação:

Os alunos da turma 2021 que desejarem se candidatar deverão enviar por e-mail à Secretaria do PPGA CAR/UFES os seguintes documentos:

- i. Formulário de solicitação de bolsa, disponibilizado no site do PPGA, com parecer do orientador (em caso de sua ausência, entregar cópia do e-mail com a anuência do orientador);
- ii. Classificação socioeconômica ou comprovante de cotista (quando se aplicar);
- iii. Curriculum Lattes no CNPq atualizado em até dezembro de 2021 (contando apenas a partir do início do vínculo com o PPGA);
- iv. Relatório de atividades artístico-acadêmicas vinculadas a seu projeto de pesquisa a contar do início do vínculo com o PPGA com anuência do orientador (em caso de sua ausência, entregar cópia do e-mail com a anuência do orientador);
- v. Histórico escolar do aluno no PPGA (solicitar previamente à Secretaria do PPGA).
- vi. Cópia da Carteira de trabalho com as páginas de identificação, do último vínculo de trabalho, bem como a página seguinte, em branco. (Serão aceitos cópia de protocolos de solicitação do documento feito à Secretaria de Estado do Trabalho) ou documento correspondente que evidencie não ter vínculo empregatício;
- vii. Declaração de não ter vínculo empregatício de qualquer espécie, fixo ou temporário, feita de próprio punho. Declarações falsas são sujeitas às penalidades da lei e acarretarão em medidas legais, incluindo devolução de valores (esse documento é obrigatório para todos os alunos regulares);
e
- viii. Comprovante de residência na Região Metropolitana da Grande Vitória (serão aceitos contas de água, luz e telefone e cobranças bancárias no nome do candidato). Caso o candidato pretenda mudar-se em até 30 dias após a concessão de bolsa, será aceita uma declaração de próprio punho nestes termos.

Vitória, 07 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Aparecido José Cirilo
Coordenador do Programa de
Pós-graduação em Artes do CAR/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE ARTES ARTES

Programa de Pós-Graduação em Artes

EDITAL N° 005/2021 - PPGA/CAR/UFES
SOLICITAÇÃO INICIAL DE BOLSAS

Fl. 3 de 6

ANEXO 1

Critério de classificação candidatos com entrada em 2021

1 - Relatório de atividades artístico-acadêmicas vinculadas ao projeto de pesquisa a contar do início do vínculo com o PPGA.

Apresentar um relatório das atividades artístico-acadêmicas realizadas desde o ingresso no PPG Artes demonstrando sua relação com o Projeto de Pesquisa, bem como sua situação regular no cumprimento dos créditos e/ou qualificação, se for o caso.

Valor total: 45 (calculado a partir da média ponderada)

2 – Média das notas obtidas na realização das disciplinas do PPGA

Verificação do rendimento do candidato nas disciplinas cursadas, devendo ser superior a 7,0 (sete). Será calculada a nota do rendimento global por média simples.

Valor total: 40 (calculado por média ponderada)

3 – Situação Socioeconômica (Apenas para aqueles avaliados como cotistas no processo seletivo respeitando o percentual de 25% das bolsas disponibilizadas no ano e na turma de entrada)

Valor total: 15

TOTAL: 100 PONTOS

No caso de empate na pontuação final, após aplicação dos critérios acima, prevalecerá a melhor classificação geral no processo seletivo para a Turma 2021-1.